



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 661, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Comissão de Licitação da Unilab.

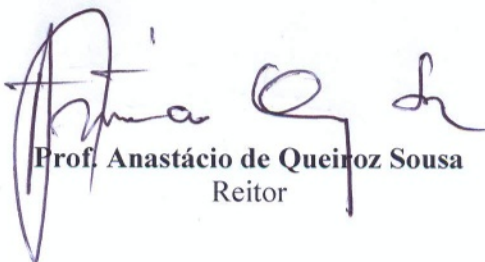
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/02 e inciso IV do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Licitação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018:

SERVIDOR	SIAPE	CPF
Aline Alves da Silva	2211236	[REDACTED]
Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior	1706318	[REDACTED]
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271	[REDACTED]
Arthur Eduardo Carvalho Rocha	2182512	[REDACTED]
Isabelle Barbosa Vasconcelos	2235596	[REDACTED]
Francisca Amália Castelo Branco	2320218	[REDACTED]

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor